



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 44 / 2020
Autor: MESA DIRETORA

ALTERA os valores destinados as atividades parlamentares e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no que dispõe o artigo 17, I, alínea *a* e *b*, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO a competência do Poder Legislativo para dispor sobre assuntos de sua administração, consoante a regra inserta no art. 28, I, da Constituição Estadual, propõe a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º. Reajusta em trinta e cinco por cento os valores destinados às atividades parlamentares previsto na Resolução Legislativa n.º 460/2009.

Art. 2º. Reajusta em vinte por cento os valores destinados às atividades parlamentares previstas na Resolução Legislativa n.º 278/1997.

Art. 3º. Ficam criados dois cargos de Assessor de Comissão Técnica e um cargo de Assessor Especial de Comissões Técnicas para cada estrutura das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Revoga-se o art. 5.º da Resolução Legislativa n.º 695 de 27.02.2019.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução Legislativa correrão a conta do orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros a contar de 01.01.2021 com relação ao art. 1.º e a contar de 01.01.2022 com relação aos arts. 2.º e 3.º



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA / 2020

Autor: MESA DIRETORA

**SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2020.**

Deputado JOSUE NETO

Presidente

Deputada ALESSANDRA CAMPELO

1.º Vice-Presidente

Deputado ROBERTO CIDADE

3.º Vice-Presidente

Deputado Dra. MAYARA PINHEIRO

2.º Vice-Presidente

Deputado DELEGADO PÉRICLES

Secretário-Geral

Deputado CABO MACIEL

1.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR

3.º Secretário

Deputado AUGUSTO FERRAZ

2.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA

Ouvidor

Deputado ABDALA FRAXE

Corregedor



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA / 2020
Autor: MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas encaminham a presente proposição visando alterar os dispositivos referentes aos dispêndios para o exercício das atividades parlamentares previsto na Resolução Legislativa n.º 460/2009, considerando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para garantir a despesa.

A Presente Resolução Legislativa visa tão somente adequar os atos praticados pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, além de disciplinar a matéria, ensejando segurança jurídica ao procedimento adotado.

Sendo assim, colho a certeza de contar com a aquiescência dos membros deste Poder, mediante o apoio necessário à aprovação desta iniciativa de lei.

**SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2020.**


Deputado JOSUÉ NETO

Presidente

